



Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Marcos Paulo (CIDADANIA)

INDICAÇÃO Nº

0357/2022

Dispõe sobre a implantação de Guarda Municipal, na sede do Plantão do Conselho Tutelar no município de Fortaleza.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e na forma regimental, vem mui respeitosamente submeter a apreciação de V.Exa e desta augusta casa, a indicação em epígrafe, a qual depois de aprovada será enviada ao Poder Executivo para que retorne em forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM 30 DE mar, DE 2022


Vereador Marcos Paulo
Vereador do CIDADANIA 23





Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Marcos Paulo (CIDADANIA)

INDICAÇÃO Nº

0357/2022

PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre a implantação de
Guarda Municipal, na sede do Plantão
do Conselho Tutelar no município de
Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica determinado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal a implantação de
Guarda Municipal, na sede do Plantão do Conselho Tutelar no município de Fortaleza.

Art. 2º A presente Lei será regulamentada, no que couber, pelo Poder Executivo
Municipal.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM DE DE 2022


Vereador Marcos Paulo
Vereador do CIDADANIA 23



Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Marcos Paulo (CIDADANIA)

0357/2022

JUSTIFICATIVA

O presente projeto propõe a implantação de Guarda Municipal, na sede do Plantão do Conselho Tutelar no município de Fortaleza, com a finalidade de garantir à população um ambiente mais seguro e adequado para o cidadão.

Tendo em vista a implantação da Guarda Municipal nos plantões do Conselho Tutelar, trazendo para os Conselheiros segurança, tendo em vista que muitos adolescentes chegam sob efeito de drogas, muitas vezes tentando agredir e depredar o patrimônio público.

Diante do exposto, por essas razões, solicito apoio dos eminentes pares para aprovação da presente proposta que resultará em inegável benefício para a comunidade.


Vereador Marcos Paulo
Vereador do CIDADANIA 23